



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2011

Objeto: execução de obras para duplicação do Trecho de Avenida em Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Cominpa Comercio Mineração e Pavimentação Ltda.	01.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 70/2010

Objeto: realização de Projeto executivo de adequação das instalações lógicas.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Fernando Fernandes Engenharia e Projetos Ltda.	01.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos Serviços de Saúde do Município de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **TRATALIX AMBIENTAL LTDA, BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA.**, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR a empresa ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2011

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes do Serviço de Saúde do Município de Piracicaba com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
ATT Ambiental, Tecnologia e Tratamento Ltda.	01.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 184/2010

Fornecimento parcelado de materiais para curativo para as Unidades do PAD, durante o exercício de 2011

A Pregoeira comunica que a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, interpsó recurso quanto a classificação da empresa **CIRÚRGICA FLECHA COM. PROD. CIRÚRGICOS LTDA** nos itens 07 e 08.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

Aquisição de órteses e próteses.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ORTOSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP, RIBEIRO E RIBEIRO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. ME, MARCOS OSIRES MARTINS - ME., VANDERLEI NATALIN BRITO, ORTOLAB ORTESE E PRÓTESE LTDA e ORTOPEDIA FUBELLE LTDA - EPP.**, DELIBEROU por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas e APROVAR os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 27, 30, 36, 38** para a empresa **MARCOS OSIRES MARTINS - ME**, os itens **09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35** para **ORTOSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP**, os itens **10, 26, 32 e 40** para **VANDERLEI NATALIN BRITO**, o item **28** para **ORTOLAB ORTESE E PRÓTESE LTDA**, os itens **37 e 39** para **RIBEIRO E RIBEIRO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2011

Objeto: aquisição de órteses e próteses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marcos Osires Martins Me.	01 a 08, 27, 30, 36, 38.
Ortolab Órtese e Prótese Ltda.	28.
Ortoservice Comercio e Serviços Ortopedicos Ltda. Epp.	09, 11 a 25, 29, 31, 33, 34, 35.
Ribeiro e Ribeiro Produtos Ortopedicos Ltda Me.	37, 39.
Vanderlei Natalin Brito.	10, 26, 32, 40.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP  
156  
Serviço de Informações à População  
156@piracicaba.sp.gov.br

EDITAL Nº 05/2010

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.494/2010 **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos: **Auxiliar Administrativo de Museu, Assistente de Ação Educativa e Programação, Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A., Professor Bilingüe de Educação Básica e C.I.E.J.A., Operador de Máquinas, Auxiliar Administrativo, Escriurário, Bibliotecário e Motorista**, objeto do Edital nº 05/2010.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2010

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.494/2010, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos: **Auxiliar Administrativo de Museu, Assistente de Ação Educativa e Programação, Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e C.I.E.J.A., Professor Bilingüe de Educação Básica e C.I.E.J.A., Operador de Máquinas, Auxiliar Administrativo, Escriturário, Bibliotecário e Motorista**, objeto do Edital nº 05/2010, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Relação Final dos candidatos Classificados em ordem decrescente de notas na Condição de não Afrodescendentes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MUSEU

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	52,00	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	000021475	52,00
2º	50,00	LARISSA RAVIRA DUARTE	000020812	50,00

ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA E PROGRAMAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva
1º	76,00	MARCELA SOARES POLATO	000024313	26,00	50,00
2º	75,00	MARIA ISABEL BARBOSA	000020375	27,00	48,00
3º	75,00	JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	000020531	31,00	44,00
4º	74,00	FRISCILA SALVAIA	000021203	25,00	49,00
5º	72,00	MAURICIO FERNANDO STENICO BERALDO	000021841	22,00	50,00
6º	72,00	TALITA SANTOS SILVA	000021008	23,00	49,00

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORT. PARA ED. BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva
1º	79,00	CRISTINA KOTLARENKO	000023416	29,00	50,00
2º	75,00	ERICA FERNANDES DE MORAIS	000023856	26,00	49,00
3º	69,00	CAMILA CORREA DE OLIVEIRA	000020761	21,00	48,00

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva	Prática	TITULO
1º	81,20	GISELE CASSANO FERREIRA	000021542	21,00	42,00	15,20	3,0000
2º	81,00	LEANDRO ROGERIO ZAMPAULO	000021923	31,00	46,00	4,00	0,0000
3º	60,70	ROSECLER JANAINA ZAMPAULO LAMATRIZ	000021904	18,00	40,00	2,70	0,0000

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	74,00	CASSIO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	000021656	74,00
2º	70,00	RODRIGO MORAES SANTOS ROZATI	000020840	70,00
3º	68,00	LUIZ CARLOS FELICIO	000023872	68,00
4º	68,00	MARCIO ADRIANO DAMAS DE OLIVEIRA	000022373	68,00
5º	66,00	UMBERTO CRISTOFOLETTI	000021699	66,00
6º	64,00	REGINALDO COSME RODRIGUES	000024984	64,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	74,00	DAIANE DE FATIMA ASBAHR	000023409	74,00
2º	72,00	MATHEUS ROVAI MONTEIRO	000023182	72,00
3º	70,00	JEFERSON TARIFA DE OLIVEIRA	000020660	70,00
4º	64,00	JULIA CORREA	000024493	64,00
5º	62,00	FERNANDA GOSSER BRASSO	000023160	62,00
6º	62,00	GUILHERME PREVIATTI TOME	000021502	62,00
7º	60,00	JOSE MAURO MOREIRA NETO	000020212	60,00
8º	60,00	MARCELA MATTUS RIBAS	000023493	60,00
9º	58,00	MAYARA CRISTINA MUNIZ	000024177	58,00
10º	56,00	FERNANDA CRISTINA DE CAMPOS	000021729	56,00
11º	56,00	JESSICA AZEVEDO ARRUDA	000021294	56,00
12º	54,00	MATEUS VARAJAO SPOLIDORO	000022441	54,00
13º	54,00	ELIANE CRISTINA MOTA	000023883	54,00
14º	54,00	AUGUSTO VINICIUS DEGASPERI	000020218	54,00
15º	52,00	AMAURY STOCO PUERTA	000022367	52,00
16º	52,00	LETICIA DULCE CARBONI	000020918	52,00
17º	52,00	MELIANE FERNANDA MONTANHERE	000020408	52,00
18º	50,00	GISELE SPAGNOL BERARDI TELLES	000020223	50,00

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	80,00	CARLOS EDUARDO TOLENTINO BACCO	000024850	80,00
2º	78,00	MARCELI ALVES DA SILVA	000022567	78,00
3º	76,00	LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	000023506	76,00
4º	72,00	FABIO KAWATI	000023643	72,00
5º	72,00	EDUARDO MESQUITA CABRINI	000024978	72,00
6º	70,00	CARINA DETONI FRANCO DO NASCIMENTO	000021455	70,00
7º	70,00	THIAGO CANTON	000020477	70,00
8º	70,00	THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS	000022227	70,00
9º	68,00	MARIA PAULA CALDERAN	000020332	68,00
10º	68,00	REGINALDO APARECIDO CAMILO	000021405	68,00
11º	68,00	DAYANE DE ALMEIDA BORTOLETO	000020055	68,00
12º	66,00	PAULO ROBERTO MATOS FERNANDES DE ASSUMPCAO	000020373	66,00
13º	66,00	JAMILLE RODRIGUES MELLONI	000023954	66,00
14º	64,00	KLISSIA CONSOLMAGNO GRANUZZIO	000022594	64,00
15º	64,00	VANESSA VAZ SETEM	000025274	64,00
16º	64,00	DUAN RAFAEL RIBEIRO	000024291	64,00
17º	64,00	DESIRREE FACCO	000024237	64,00
18º	62,00	ROBERTA CAMPOS COSTA DE SOUZA	000022693	62,00
19º	62,00	TAIS YURI OTSUK	000021273	62,00
20º	62,00	WILLIAM TREVIZOR	000023161	62,00
21º	60,00	GISELE DAL PICCOLO JUVENASO	000021454	60,00
22º	60,00	GISLEIKE SAUER ANGELELLI	000020084	60,00
23º	60,00	MAIRA MARTINS BONINI	000020076	60,00
24º	60,00	KELLY CRISTINA DE SENA LARA	000020657	60,00
25º	60,00	MARILIA DE AZEVEDO PEREIRA	000023502	60,00
26º	58,00	ROSEMEIRE BONSE	000024056	58,00
27º	58,00	LUDMILA RUIZ NAZATO	000025298	58,00
28º	56,00	PAULO SERGIO ANDREONI	000022064	56,00

29º	56,00	ANA LUIZA ARRUDA ALI	000024129	56,00
30º	56,00	MARILIVIA GUARI BARBOSA	000021727	56,00
31º	56,00	NATALIA BETTE BETANCOURT	000021797	56,00
32º	56,00	ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO	000021016	56,00
33º	56,00	SUZANE STENICO	000020216	56,00
34º	56,00	MAYARA SARTORE NUNES	000022210	56,00
35º	54,00	SUELI DRESSANO	000021123	54,00
36º	54,00	LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIIP	000022766	54,00
37º	54,00	AUREA REGINA AQUINO DE SOUZA CAMARGO	000023428	54,00
38º	54,00	LEANDRO SANCHES MUNICELLI	000024847	54,00
39º	54,00	CAROLINA FERRAZ PERENCIN	000020140	54,00
40º	54,00	GLAUCIA TATIANA FERRARI	000021039	54,00
41º	54,00	NADIA CRISTINA FELTRE	000023799	54,00
42º	54,00	JESSICA DA SILVA LAURINDO	000023052	54,00
43º	54,00	SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO	000020037	54,00
44º	54,00	GABRIELA DE PAULA	000020326	54,00
45º	54,00	CAMILA ARIELY MARTINS	000022019	54,00
46º	54,00	TIAGO SANSÃO MONTEIRO	000022220	54,00
47º	54,00	CAROLINE CRISTINA JANDOSO	000021197	54,00
48º	52,00	MARINA CUSTODIO	000025046	52,00
49º	52,00	ARLETE DA MOTA TREVELIM	000020222	52,00
50º	52,00	GIOVANNA BACCARIN PIRES	000020126	52,00
51º	52,00	ANDREIA BASTOS ALBORGHETTI	000022327	52,00
52º	52,00	REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO	000025078	52,00
53º	52,00	EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	000024267	52,00
54º	52,00	BRUNA CRISTINA GIANONI	000020203	52,00
55º	52,00	RENAN MIRANDA RAMOS	000021228	52,00
56º	52,00	NATHALIA FABREGAT ESTEVAM	000023696	52,00
57º	52,00	FERNANDA ROMANO GOMES	000020448	52,00
58º	52,00	THAIS MARIANE STENICO	000020955	52,00
59º	52,00	FELIPE RANIERI BROLEZE	000024084	52,00
60º	52,00	CHARLES DIEGO DA COSTA	000021997	52,00
61º	50,00	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	000021375	50,00
62º	50,00	FABIANE GALLO COSTA	000020868	50,00
63º	50,00	PATRICIA DE MOURA	000022357	50,00
64º	50,00	JAMIL JOSE NATALE	000021102	50,00
65º	50,00	DANIELE CORDASSO	000023267	50,00
66º	50,00	ANTONIO FELIPE LOPEZ	000020071	50,00
67º	50,00	PRISCILA CAMARGO RODRIGUES	000020479	50,00
68º	50,00	VINICIUS MARTANI	000021417	50,00
69º	50,00	JULLANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	000021196	50,00
70º	50,00	BEATRIZ DOS SANTOS	000022433	50,00
71º	50,00	MARINA ALVES CONSENTINO	000020336	50,00

BIBLIOTECÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	72,00	MELYSSE MARTIM	000020684	72,00
2º	66,00	LIVIA DE LIMA REIS	000020110	66,00
3º	64,00	JULIANE CRISTINA LUVIZOTTI	000021663	64,00
4º	64,00	TAINA PEREIRA DE MATOS	000022508	64,00
5º	64,00	DAIANE APARECIDA BUENO	000024571	64,00
6º	60,00	MARIA LUIZA MARTINS	000023174	60,00
7º	58,00	ANGELA FERRAZ	000021703	58,00
8º	58,00	MICHELLE TAVARES DA SILVA BACEGA	000021546	58,00
9º	58,00	HENRIQUE BUENO VITTI	000023599	58,00
10º	56,00	RICARDO BISCALCHIN	000024358	56,00
11º	54,00	MARCELO PASTORE LOPES	000023312	54,00
12º	54,00	VANIA APARECIDA DE CARVALHO	000023529	54,00
13º	52,00	DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO	000021338	52,00
14º	50,00	FERNANDA BARREIROS DE REZENDE LOPES	000022834	50,00
15º	50,00	BRUNA SILVA LARA	000022703	50,00

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	80,00	ANDRE DIAS DE AGUIAR NETO	000022423	80,00
2º	76,00	DALTON GONCALVES VAL	000020226	76,00
3º	72,00	JOSE LAERTE VICENTIM	000023179	72,00
4º	72,00	JOAO CESAR VICENTE	000022954	72,00
5º	70,00	ALEXANDRE GONCALVES SALSÁ	000022831	70,00
6º	68,00	ARIOVALDO ROGERIO MODA	000022214	68,00
7º	68,00	DAVID MUNHOZ DE ALMEIDA	000021879	68,00
8º	64,00	NILTON FERNANDES GIL	000021133	64,00
9º	64,00	FABIO MICOLAJUNAS	000022395	64,00
10º	58,00	RICIERI PAMPADO	000022326	58,00
11º	58,00	FABIO RODRIGUES CAPAROZ	000020575	58,00
12º	56,00	ANTONIO ALTAMIR DEMARCHI	000020886	56,00
13º	54,00	ROGERIO BARBERINI	000020245	54,00
14º	54,00	CLAUDINEI VIEIRA	000022212	54,00
15º	52,00	ADRIANO FARIAS PENTEADO	000020057	52,00
16º	50,00	FLORISVALDO RAMALHO	000023697	50,00

Relação Final dos candidatos Classificados em ordem decrescente de notas na Condição de Afrodescendentes:

PROFESSOR BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E C.I.E.J.A.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	Discursiva	Prática	TITULO
1º	92,50	IVANA LOPES DE OLIVEIRA	000021432	30,00	47,00	15,50	0,0000

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	76,00	ANA LUCIA GOMES FERNANDES	000020333	76,00
2º	64,00	NAYARA HELLMMEISTER DA SILVA	000025287	64,00
3º	58,00	THIAGO GOMES DA COSTA	000020440	58,00
4º	52,00	JAQUELINE ROMANO ALECRIM	000021396	52,00
5º	50,00	BRENO GONZAGA DA COSTA	000022858	50,00

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	68,00	DAVID RONALDO LAUREANO	000020376	68,00
2º	60,00	EDINALDO NORBERTO PENGO	000022245	60,00



À vista dos pareceres exarados pela Comissão do Concurso Público, aos recursos apresentados por candidatos, torna público que em virtude do deferimento, foi sanado o lapso eletrônico na relação de candidatos ausentes na prova prática que passa ser a seguinte:

Table with 3 columns: Nome, Inscrição, Documento. Lists names and identification numbers of candidates.

Table with 3 columns: Nome, Inscrição, Documento. Lists names and identification numbers of candidates.

Table with 3 columns: Nome, Inscrição, Documento. Lists names and identification numbers of candidates.

Table with 3 columns: Nome, Inscrição, Documento. Lists names and identification numbers of candidates.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011. COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 8.833/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 06/2010. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil e Berçário – EMEI, localizada, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 26/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 30/12/2010.

Aditamento ao Contrato: Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 26.801/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 26/2010. Objeto: execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do Ensino Fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 07/06/2010.

DO ADITAMENTO - PRAZO Prazo: 80 (oitenta) dias. Data: 18/12/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 12.623/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 22/2010. Objeto: execução de obras para ampliação de Escola de Educação Infantil, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 12/05/2010.

DO ADITIVO – PRAZO Prazo: 87 (oitenta e sete) dias. Data: 17/12/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 61.068/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 37/2010. Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 891.758,17 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 23/07/2010.

DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 104.908,85 (cento e quatro mil, novecentos e oito reais e cinco centavos). Data: 28/12/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 67.248/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 41/2010. Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de Escola, localizada na Rua Cristiano Cleopath e Rua Manoel de Arruda Campo – Bairro dos Alemães, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.298.048,54 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 200 (duzentos) dias. Data: 23/08/2010.

DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 272.023,20 (duzentos e setenta e dois mil, vinte e três reais e vinte centavos). Data: 30/12/2010.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA – EPP (SEMOB/SEMUTRI) Proc. Adm.: nº 111.047/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 66/2010. Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Apoio Administrativo da Sedema, no Bairro Jupiá, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 184.159,64 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 31/12/2010.

Contratada: GAG CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA) Proc. Adm.: nº 128.181/2010. Licitação: Carta Convite nº 90/2010. Objeto: Execução de obras de construção de pista de caminhada, parque infantil, iluminação e paisagismo em sistemas de lazer na Rua São Pedro, Rua Morro Grande (Pq. Residencial Piracicaba) e Rua Olívia Gobbo Nardelli (Vale do Sol), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 100.223,38 (cem mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 28/12/2010.

Contratada: J. P.A. AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN) Proc. Adm.: nº 122.312/2010. Licitação: Edital de Concorrência nº 26/2010. Objeto: Execução de obras para remodelação viária no cruzamento das Avenidas Limeira e 1º de Agosto, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.799.820,01 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e um centavo). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Data: 30/12/2010.

Contratada: MILANI INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA. (SEMOB/SEMAC) Proc. Adm.: nº 57.916/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 87/2010. Objeto: Prestação de serviços para reforma das poltronas da sala1 do Teatro Municipal "Dr. Lossó Neto". Valor: R\$ 143.996,40 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 25/06/2010.

Contratada: GRUPO INBR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (EDUCAÇÃO) Proc. Adm.: nº 125.026/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 206/2010. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 31/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 11.569/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 12/2010. Objeto: execução de obras para duplicação da Avenida Rio das Pedras – Etapa IV, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 595.557,40 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 20/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 13/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROVAC SERVIÇOS LTDA. (SEMOB). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 935/2006. Licitação: Tomada de Preços nº 46/2006. Objeto: execução de obras para a desobstrução mecânica de galerias de águas pluviais em diversos locais do Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais. Valor: R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 23/01/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 25/01/2011.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN) Proc. Adm.: nº 107.888/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 67/2010. Objeto: execução de obras para remodelação viária no entroncamento das Avenidas 31 de Março com Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.001.450,21 (um milhão, um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Prazo: 90 (noventa) dias Data: 03/01/2011.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB) Proc. Adm.: nº 128.719/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 73/2010. Objeto: Execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de ruas no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 284.229,56 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 90 (noventa) dias Data: 03/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP. (SEMAD). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 128.860/2010. Licitação: Carta Convite nº 78/2010. Objeto: realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Prazo: até a homologação do concurso público. Data: 28/12/2010.

DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Data: 21/01/2011.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/SEMTRÉ)  
Proc. Admin.: nº 138.835/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 94/2010.  
Objeto: Execução de obras para complemento de cobertura no Camelódromo Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 39.369,30 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias  
Data: 24/01/2011.

Contratada: NUTRIPLUSALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIALTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 77.253/2010.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2010.  
Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.  
Valor: R\$ 10.876.545,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/01/2011.

Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 122.899/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 212/2010.  
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições para os Postos do Corpo de Bombeiros, incluindo mão de obra, gêneros alimentícios, descartáveis, materiais de limpeza, bem como atendimento e limpeza dos refeitórios.  
Valor: R\$ 261.718,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 04/01/2011.

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 121.826/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.  
Valor: R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 04/01/2011.

Contratada: CCA DO BRASIL LTDA - EPP. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 117.595/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 195/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.  
Valor: R\$ 3.547,30 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 11/01/2011.

Contratada: MARINA HELENA ARAGON - ME. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 118.421/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 208/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.  
Valor: R\$ 52.368,71 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 13/01/2011.

Contratada: MARINA HELENA ARAGON - ME. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 118.485/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 209/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e ovos para o Zoológico Municipal.  
Valor: R\$ 146.649,12 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 04/01/2011.

Contratada: DOCPRINT SERVICE LTDA - ME. (SEMAP)  
Proc. Admin.: nº 94.606/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2010.  
Objeto: Prestação de serviços de reprografia, pelo sistema de franquia, com a inclusão de locação de equipamentos fotocopiadores, mão de obra, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.  
Valor: R\$ 251.198,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 03/01/2011.

Contratada: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 118.495/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 178/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.  
Valor: R\$ 12.969,60 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 04/01/2011.

Contratada: JBS S/A. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 118.488/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal.  
Valor: R\$ 8.142,50 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/01/2011.

Contratada: ZÍLIO & D'AREZZO LTDA - ME. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 118.488/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal.  
Valor: R\$ 19.730,60 (dezenove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/01/2011.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. (SEMAP)  
Proc. Admin.: nº 118.530/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 199/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o Programa Café da Manhã dos servidores municipais.  
Valor: R\$ 221.818,25 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 17/01/2011.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. (SEMAP)  
Proc. Admin.: nº 118.530/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 199/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o Programa Café da Manhã dos servidores municipais.  
Valor: R\$ 120.629,74 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 17/01/2011.

Contratada: MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA. (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 117.956/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de tampão de ferro fundido para poço de visita.  
Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 17/01/2011.

Contratada: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA. (SEMAP)  
Proc. Admin.: nº 114.451/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite, formato A4.  
Valor: R\$ 91.632,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 19/01/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 36/2011, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha "CASE" para a manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: BRASIF S/A Exportação e Importação.  
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
REQUISIÇÃO n.º 00388/2011  
PROCESSO n.º 10.081/2011.  
PRAZO CONTRATUAL: até 31/dezembro/2011.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 36/2011, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha "CASE" para a manutenção da frota municipal.

CONTRATADO: BRASIF S/A Exportação e Importação.  
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
REQUISIÇÃO n.º 00388/2011  
PROCESSO n.º 10.081/2011.  
PRAZO CONTRATUAL: até 31/dezembro/2011.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

## EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2010 a 31/01/2011

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-  
Deferido:- Revelino Antônio Gaspar 116897/10, Vagmar Donizete de Lara Silva 73635/10, Vídeo e Lan NH Ltda. 41654/08, G.M.E. Malavazzi 142131/10, Maxiarc Distribuidora de Alimentos Ltda. 140012/10, Itau Unibanco S/A 138633/10, Itau Unibanco S/A 138649/10, Itau Unibanco S/A 138638/10, Itau Unibanco S/A 138642, Itau Unibanco S/A 138647/10, Itau Unibanco S/A 138644/10, M.A. Muniz Santos Me. 138848/10, Jose Francisco dos Santos Piracicaba Me. 4497/91, Adriana Aparecida Scopin 91596/10, José Arlindo da Silva 125694, Manoel Aparecido dos Santos Obras Me. 147121/10, Biopersa Energias Recicláveis, Repres. Comercial, Importação e Exportação Ltda. 148011/10, Zanin & Treff 139067/10, Villa Sport Assessoria em Marketing Esportivo Ltda. 139055/10, Client Solution Equipamentos e Soluções Ltda. Me. 145501/10, Romano e Godoy Suplementos de Informática Ltda. Me. 139994/10, Transport MT Serviços em Informática Ltda. 147323/10, Erley Coelho de Moura Alvenarias Me. 148509/10, Castelinho Materiais de Construção Ltda. Me. 143844/10, Vivace Escola de Música Ltda. Me. 142251/10, Plena Piracicaba Ass. Documentalista Ltda. Me. 148456/10, José Ronaldo de Souza Alves Me. 141616/10, Ismael Mariano de Oliveira Me. 1417621/10, Camila Belizario da Silva Pet Shop Me. 141638/10, Baitakinha Transportes Ltda. Me. 141614/10, Julio Xavier Junior 141503/10, Visuart Franqueadora Ltda. 141420/10, Carlos Eduardo Heise Filho 150300/10, Irinalda de Araújo Alcarde Me. 141092/10, Resuac Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. 141117/10, Três Estrelas Agropecuária Ltda. 14620/10, Soma Agropecuária Ltda. 146311/10, Jacar Agropecuária Ltda. 146307/10, Claritas Agronegócios Ltda. 145404/10, Rosana Maria Spaggiari 123517/10, Zaneli e Mazzeri Ltda. 7771/99, Silvana Adami Gaspar Me. 31707/06, Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda 40043/07, Araújo & Quartarolo Boutique Ltda. Me. 121351/10, TM Combustíveis e Serviços Ltda. 90765/10, WR Indústria e Comércio de Produtos 23680/08, Procind Mec. e Instalações Industriais Ltda. 10849/87, MHR Hidráulica e Pneumática Ltda. EPP. 9745/97, Sidney & Paulo Automóveis Ltda. 133450/08, Work's Engenharia e Montagem Industriais Ltda. 25973/02, Carlos Roberto de Moraes 140416/10, Aline Castanheira Xavier Me. 140058/10, Débora Georgina Fernandes Leme 140466/10, Stephanie Laureen Borba Pessoti 139341/10, Simone Grabert Melo 139659/10, Paulo Virginio de Almeida 139990/10, Neuza Amorim Bezagio 140013/10, Marcelo Switer Me. 139402/10, A E Chiaranda Me. 143478/10, Basso & Fortini Com. de Mat. Elétricos Ltda. Me. 138937/10, Bruno Stiven Flaminio 139238/10, J.O. Serra Instalações Elétricas Me. 139386/10, João Roberto Soares Comércio de Carnes Me. 139073/10, Katifa Modas Ltda. Me. 139286/10, Moriah Processamento de Informações Ltda. Me. 146393/10, Pacheco & Silva Engenharia, Constr. e Projetos Ltda. 138752/10, Poliana Rossi Borges Suiter Me. 139405/10, Reinaldo Brandolise Vidotto 139308/10, M C Portas Corta Fogo Ltda. Me. 147102/10, Richard Tejada San Juan Me. 147048/10, Cristiano Clariano Silva São Miguel Me. 140529/10, B S Equipamentos Hidráulicos Ltda. EPP. 147456/10, Al Mahaila Comércio de Roupas Ltda. Me. 138497/10, Maria Elizabete Milano Me. 124827/10, Posto J.S. Caldeira Ltda. 140570/10, Rodrigo Augusto Parede Garcia 140470/10, Durvalina Batista da Silva 140511/10, Jucelaine Cristina Pascoal 140474/10, Idelmo Alves da Silva 138451/10, Denis Antonio Bertoncello Macier 140382/10, Sipermercado Giro Legal Ltda. EPP. 120488/10, Josué Libanio de Paula Sobrinho Me. 142384/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-  
Deferido:- Carlos Alberto Serafim de Oliveira 1197/90, José Luis da Conceição 6200/90, Antonio Geraldo Montebello & Cia Ltda. 11678/96, Emilio Silvestre dos Reis Me. 6082/90, Cláudia Florentino de Souza Me. 123042/07, Emilio Carlos Rodrigues Cafeteria Me. 24424/05, Bimave Veículos Ltda. 13775/01, Glaucus Cavagioni 3746/06, Nilton João Correa de Oliveira Vestuário Me. 34150/04, Danilo Bueno de Camargo 12693/08, San Antonio Empreendimentos Ltda. 12457/02, Marcelo Dias Pacheco 27099/08, Deolinda Maria Correa Campos Me.10395/84, Jayme Gomes Junior 28269/08, Maria de Lourdes Silva Andrade Me. 24922/04, Fernando Miqueloto Kawai 145191/08, G K W Soluções Eq. Industriais Ltda. 7527/03, Video e Lan NH Ltda. 41654/08, Salvador & Salvador Comércio de Veículos Ltda. 102709/07, Alex Fernandes Magazine Ltda. 13225/08, Bianca de Fátima Pereira Me. 131811/08, Alfa x Automação Industrial Ltda. 4018/10, Wanessa Muller 111930/10, Vladimir de Souza Lima 79803/10, Vidiri & Zaccarelli Com. de Art. e Ac. Optica Vest. Em Geral Ltda. Me. 20451/10, Amanda Andrade Pereira 107221/10, Adão de Oliveira Souza 154/97 (de-ofício), Marco Orelho de Campos 17040/98 (de-ofício), Paulo Teodoro da Silva 1265/85 (de-ofício), Jorge Roberto de Toledo 12749/99 (de ofício), Iraci Brito Alves Barbosa 13997/00 (de-ofício), Gerson Miguel do Nascimento 2655/90 (de-ofício), Elisa Danelon 7718/83 (de-ofício), Aloisia de Jesus Araujo 1543/97 (de-ofício), Eliezer Pedrosa da Silva Junior 7628/91 (de-ofício), Capic agropecuária e Comercial de Piracicaba Ltda. 36217/04 (de-ofício), Sulafra Industria e Comércio Ltda. 9466/90 (de-ofício), Hotel Jardineira S/C Ltda. 8954/78 (de-ofício), Marcio Luiz Gianotti Me. 10548/99 (de-ofício), Lucio Mauro Moretti Piracicaba Me. 19970/00 (de-ofício), Disk Ofertas Comercial Ltda. 3057/95 (de-ofício), Minhocultura Green Seal Ltda EPP. 21037/98 (de-ofício), Edison Wuolgang Mattenhauer 20222/98 (de-ofício), Agenor Rodrigues da Cruz 10773/88 (de-ofício), Idalina Segalli Mendes 13897/95 (de-ofício), Benedito Carlos Rodrigues 65651/10 (de-ofício), Osni Marciano alves da Silva 32969/10, Sérgio Soares de Limeira 6735/88 (de-ofício), Antonio Francisco Pereira 15428/91 (de-ofício), Ramiro Pereira de Castro 3581/91 (de-ofício), Valdevino Pereira de Moura 8437/75 (de-ofício), Vanderlei Cesar Moretti 10518/86 (de-ofício), José Luiz de Oliveira Piracicaba Me. 431/87 (de-ofício), Joelma Machuca Me. 10115/08, Aline Maria Furlan & Cia Ltda. 110830/07, Irineu Rasera EPP.1680/89, Maico Douglas Mendes Me. 54196/08.



TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA:- Autorizado:- Júlia Franco de Godoy 103491/10.

CANCELAMENTO DE ISSQN/AUTÔNOMO:- Autorizado:- Diagnosticon Ltda. 69809/10.

REVISÃO DE TAXAS:- Indeferido:- Molina e Molina Livros Ltda. Me./ Lucidalva Martins Molina 148226/10.

CANCELAMENTO DE TAXAS:- Autorizado:- Ricardo Batista Geraldo 8319/10.

AUTO DE INFRAÇÃO (CANCELAMENTO):- Autorizado:- José Carlos Franco de Camargo 13863/92, Oswaldo Luiz Schmidt Cardozo 2973/11.

REMISSÃO:- Deferido:- Felizardo Pompeo 78896/10. Indeferido:- Carlos Ivan Gomes 3281/99, Miriam Dias de Almeida 98386/10.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:- Autorizado:- Wilhelm Ralph Ribeiro dos Santos 140754/10.

Depto. De Administração Tributária Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 31/01/2011

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Valtter Luiz Bortoleto 387/10, Valtter Luiz Bortoleto 388/10, Valtter Luiz Bortoleto 389/10, Ênio Benedito Antônio 420/10, José Paulo Mantum 429/10, Etelvino Alves de Souza 01/11, Etelvino Alves de Souza 02/11, Catarina Eugenia da Silva 03/11, Maria de Lourdes Godoy 05/11, Francisco Joaquim Leme do Prado 06/11, José Roberto Pedrosa 1211.

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 89.702/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico e Exclusão do Simples Nacional.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2.011

CONTRIBUINTE: TABAI COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP – RODOVIA SP 304 GERALDO DE BARROS KM 04 FUNDOS – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP 13.405-190 - CNPJ 08.859.250/0001-63 – CPD 61.409-8

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 90.551/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico e Exclusão do Simples Nacional.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2.011

CONTRIBUINTE: PERSONAL SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP – RODOVIA SP 135 ESTRADA DE TUPI KM 19 – UNILESTÉ - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-970 - CNPJ 04.088.624/0001-63 – CPD 57.961-1

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 05/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirar-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists various taxpayers and their respective details.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 148.434/2009

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com a viatura prefixo 21, placas DBA 4624, conforme Boletim de Ocorrência nº 24.223/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o servidor público municipal Sr. IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, com fundamento no artigo 28, inciso XLIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 40.720/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido com o veículo oficial prefixo 116, placas DK1 0862, conforme Boletim de Ocorrência nº 357/2010

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra o servidor público municipal Sr. MAURICIO DE SOUZA, com fundamento no artigo 28, inciso XLIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, bem como ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 40.721/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto ao deslocamento da viatura 44, no dia 11/04/2009.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ARQUIVAMENTO, tendo em vista não haver como imputar irregularidades ou responsabilidades por parte do GC MÁRCIO VITTI ou do GC LUIZ DONISETTE BAMPA quanto ao deslocamento da viatura 44 no dia 11/04/2009.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 41.747/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em relação à possível abandono de posto praticado por Guarda Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal FÁBIO MAURÍCIO GRANGE, por enquadramento na conduta descrita no inciso VII do art. 28 e no inciso II do art. 27, no que tange à conduta de atentar contra ordens prescritas por superiores hierárquicos, ambos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no inciso I, do art. 35, daquele mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 41.749/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em relação à possível ameaça feita por Guarda Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra os servidores públicos municipais APARECIDO TEODORO e IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, por enquadramento na conduta descrita nos incisos LVII e LIX do art. 28 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no inciso I, do art. 35, daquele mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 95.454/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ CARLOS ZANARDO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XV, XXXIII, XLIV e XLVIII c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO com fundamento no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar nº 67/96 ao servidor LUIZ CARLOS ZANARDO face a infringência dos incisos XV, XXXIII, XLIV do artigo 28, c/c art. 38, inciso III do mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 95.455/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS ROBERTO BIANCHI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XV, XXXIII, XLIV e XLVIII c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO com fundamento no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar nº 67/96 ao servidor CARLOS ROBERTO BIANCHI face a infringência dos incisos XV, XXXIII, XLIV do artigo 28, c/c art. 38, inciso III do mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

#### EDITAL Nº 01/2011

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a abertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento derivado por ACESSO dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

#### 1. DOS CARGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento derivado por ACESSO dos cargos vagos de chefia abaixo relacionados:

Nº DE VAGAS	CARGOS DE CHEFIA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	R\$ 1.869,45	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	R\$ 2.561,67	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	R\$ 2.561,67	40h/sem

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ACESSO

2.1. Nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias no cargo que ocupa imediatamente inferior ao cargo pretendido.

2.2. Poderão concorrer para ACESSO ao cargo de Chefe de Setor os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE, independentemente da classe e padrão em que estejam localizados, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para ACESSO aos cargos de Chefe de Divisão os servidores que ocupam cargos de Chefe de Setor e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para ACESSO aos cargos de Diretor de Departamento os servidores que ocupam cargos de Chefe de Divisão, que possuam ensino superior concluído em instituição de educação superior devidamente credenciada pelo MEC e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. Com exceção do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, os demais requisitos estabelecidos nos subitens acima deverão ser comprovados na data da convocação para anuência da vaga para o provimento derivado por ACESSO do cargo respectivo.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 07 a 11 de fevereiro de 2011, pela internet através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Eventual auxílio para realização das inscrições poderá ser obtido através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou através do telefone (15) 4141.2327.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85.

3.2.1. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Centro, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de 07 a 11 de fevereiro de 2011, das 8h00 às 16h00.

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85 durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. Será indeferida a inscrição:

3.4.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.4.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85

3.4.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85.

3.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, com data prevista para o dia 27 de fevereiro de 2011 (domingo), às 9h00 em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

#### 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe de Divisão de Receita - Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I - Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do laço dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 5 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validade se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar

ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

#### 6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para a P1 e ponderação 2 para P2:

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

#### 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo edital de classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.



7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no Quadro de Avisos do SEMAE.

## 8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE os documentos necessários a comprovação dos requisitos para provimento do cargo conforme item 2 deste edital e ainda comprovar, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:

- Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Gozar de boa saúde física e mental.

8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, Ato 904/2010 e nº 906/2010 emitidos pelo SEMAE e demais legislação em vigor.

9.7. A elaboração das provas, suas aplicações e correções, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.8. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROVA TEÓRICA - TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao número de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo; Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação; Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras:

sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonismo vicioso, eco, colisão, hiato. Bibliografia sugerida: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site <http://michaelis.uol.com.br>). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues> e [www.brasilecola.com/portugues](http://www.brasilecola.com/portugues)

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros - FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson lezzi - David Mauro Degenszajn - Atual Editora. Lógica de Argumentação - Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed - 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica>; [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia sugerida: Almanaque Abril 2011 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias); [www.terra.com.br/noticias](http://www.terra.com.br/noticias).

#### CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações ([http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei\\_comp\\_224\\_2008.pdf](http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf)). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br): Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br): Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Predial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de

proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos - CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ ([www.conarq.arquivonacional.gov.br](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br)). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarifação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial; Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações. Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei Federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br): Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Instrução



Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, dominiais e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Oltip. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Pentead - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

#### DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito: Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das

autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Pentead - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba ([www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)).

#### PROVA DISSERTATIVA

##### PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução a Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Científica. Arrumando o chão da fábrica. Teoria Clássica da Administração Organizando a empresa. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Compendo as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. Bibliografia sugerida: Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Ato Administrativo: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. Bibliografia sugerida: Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Meirelles - Ed. Malheiros)

#### ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

**Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE**

Nome: \_\_\_\_\_

Processo Seletivo Interno: 01/2011

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Recurso contra:  Indeferimento de Inscrição  Gabarito  Classificação

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Requerimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Fevereiro 2.011  
Protocolados e Encaminhados

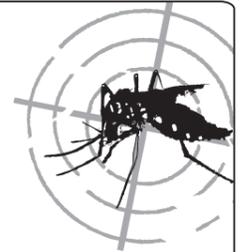
Protocolos	Interessados
000433/2011	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
000434/2011	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
000435/2011	GABINETE
000436/2011	ENEQUIPA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. - ME
000437/2011	COMERCIAL REFRITEC LTDA ME
000438/2011	AUTO GT LTDA
000439/2011	AUTO GT LTDA
000440/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
000441/2011	PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA
000442/2011	SEMOB - TRATANGE ENGENHARIA LTDA.
000443/2011	RESERVA DO ENGENHO - COMINPA
000444/2011	JOÃO CARLOS BOVI
000445/2011	JOÃO CARLOS BOVI
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000249/2011	000768/2010 RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA: "Indeferido". AMBIENTAL LTDA EPP
000374/2011	000139/2011 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido".
000392/2011	000292/2011 SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Deferido". MUN. DE PIRACICABA
000407/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
000428/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
000429/2011	000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
000430/2011	000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
000431/2011	000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA
000432/2011	000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".PIRACICABA

# DENGUE

Um problema de todos nós!

**Elimine os criadouros:**

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



# DIÁRIO OFICIAL

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

#### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)